



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**EDITAL Nº 005/2025**

**HOMOLOGA FAMÍLIAS HABILITADAS NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA**  
**ACOLHEDORA – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, Prefeito de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Homologa famílias habilitadas no Programa Família Acolhedora – Processo seletivo para implantação do serviço de família acolhedora – Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, após a seleção e o treinamento executados pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, criado pela Lei 5.999, de 10 de julho de 2018, as seguintes famílias habilitadas:

| <b>NOME</b>                                                |
|------------------------------------------------------------|
| ANA CONCEIÇÃO SOARES GONÇALVES MESSA - CPF: 485.786.490-87 |
| NEIZA CAMARGO PIRES – CPF: 018.860.990-30                  |
| ORTÊNCIA OLEQUES SEVERO – CPF: 568.780.360-20              |
| ALANA GIORDANO RECK – CPF: 017.936.010-89                  |

II – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.  
Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 23 de janeiro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e Publique-se